## ANEXO V RELAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

As entregas serão feitas **SEMANALMENTE ou MENSALMENTE (conforme cronograma estabelecido pelas nutricionistas)** diretamente nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, nos três distritos de Natividade/ RJ, a saber:

**ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SEIS DE SETEMBRO,** no bairro Morada do Engenho, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

**ESCOLA CRECHE MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES FRANÇA**, em Bom Jesus do Querendo, 3º distrito de Natividade/ RJ.

**ESCOLA CRECHE MUNICIPAL CACHOEIRA ALEGRE,** no bairro Cantinho do Fiorello, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

**COLEGIO MUNICIPAL ALVORADA,** no bairro Avenida, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

**ESCOLA CRECHE MUNICIPAL CRUZEIRO DE CIMA,** no Cruzeiro de Cima, zona rural de Natividade/ RJ.

ESCOLA CRECHE MUNICIPAL DR. EDYMAR VARGAS DE OLIVEIRA, no bairro Lajinha, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

**ESCOLA CRECHE MUNICIPAL DANTAS BRANDÃO,** no bairro Liberdade, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

ESCOLA CRECHE MUNICIPAL CORONEL JOSÉ ROSA DA SILVA, em Ourânia, 2º distrito de Natividade/ RJ.

ESCOLA CRECHE MUNICIPAL JARDIM DE INFÂNCIA NORBERTO MARQUES, no bairro Sindicato, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

ESCOLA CRECHE MUNICIPAL JOÃO FERNANDES, no bairro Balneário, no 1º distrito de Natividade/ RJ.

CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE E EDUCAÇÃO, no bairro Balneário, no 1º distrito de Natividade/ RJ.